

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/10/2019 | Edição: 200 | Seção: 3 | Página: 83

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí

EDITAL Nº 2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019PROCESSO DE SELETIVO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Transportes, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2019, conforme Cronograma do Quadro 1, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Departamento de Transportes, Centro de Tecnologia, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-5699.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

Quadro 1 - Cronograma.

Data	Evento
16/10 a 21/10/2019	Período de inscrições.
22/10/2019 até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
24/10/2019 até às 18h	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
25/10/2019 até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições.
A partir de 28/10/2019	Sorteio do Tema da Prova Didática, a partir das 9h, por ordem de inscrição, na Secretaria do Departamento de Transportes.
A partir de 29/10/2019	Execução da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato no momento do sorteio do tema.
A partir de 30/10/2019	Divulgação do resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 31/10/2019	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 01/11/2019	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 04/11/2019	Publicação do resultado final do concurso.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfis do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Transportes;

b) Área da Seleção: Topografia (1 vaga);

c) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica e/ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e/ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e/ou Engenharia Civil, e, no mínimo, Especialista na área do concurso ou

afins.

d) Remuneração mensal: R\$ 3.600,48 (Três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos);

e) Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (Noventa reais).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Topografia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) Curriculum Vitae (Modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória autenticada;

d) Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Uma foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Transportes, devidamente preenchido e assinado.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria do Departamento de Transportes, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática de acordo com data e horário a serem definidos pelas respectivas bancas será automaticamente eliminado da seleção.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas e sugestões bibliográficas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Topografia: definição, importância, divisão, conceitos fundamentais e normalização;
2. Topografia: Sistemas de coordenadas, superfícies de referência;
3. Medidas de distâncias, medidas de direções e orientação;
4. Planimetria: métodos de levantamentos, instrumental e erros;
5. Planimetria: cálculo de poligonal, avaliação de áreas, desenho topográfico, e memorial descritivo;
6. Planimetria: métodos de locação, instrumental e erros;
7. Altimetria: nivelamento geométrico, instrumental e erros;
8. Altimetria: nivelamento trigonométrico, instrumental e erros;
9. Estudo e representação do relevo, perfis longitudinal e transversal, e plantas planialtimétricas;
10. Noções de aerofotogrametria: definição, aplicações e objetivos, geometria da foto vertical e estereoscopia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.

2. BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à engenharia civil. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
3. CASACA, Joao Martins; MATOS, Joao Luis de; DIAS, Jose Miguel Baio. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
4. COMASTRI, Jose Anibal. Topografia: planimetria. 2ª ed. Viçosa: Ed. UFV, 1992.
5. COMASTRI, Jose Anibal; Tuler, Jose Claudio. Topografia: altimetria, 2ª ed. Viçosa; Imprensa Universitária. UFV, 1987.
6. ESPARTEL, Lelis. Curso de topografia. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1987.
7. LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. Topografia contemporânea: planimetria. 2ed. Florianópolis: UFSC, 2000.
8. MARCHETTI, Delmar Antonio Bandeira. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. São Paulo: Nobel, 1978.
9. VEIGA, Luis Augusto Koenig; ZANETTI, Maria Aparecida Z; FAGGION, Pedro Luis. Fundamentos de topografia. UFPR: Engenharia Cartográfica, 2012.
10. VERAS, Rogério de Carvalho. Topografia: roteiro para cálculo de uma poligonal: método analítico. Teresina: EDUFPI, 1997.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
